



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

### **PARECER Nº 0077/2026-CCJ-AL**

**PROPOSIÇÃO** : Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/2026-AL  
**AUTORIA** : Deputado Júnior Favacho  
**EMENTA** : Concede o título de Cidadão Amapaense ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho - Administrador e Político Brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil e dá outras providências.  
**RELATOR(A)** : Deputada Edna Auzier

#### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/26-AL, de autoria do deputado Júnior Favacho, que visa conceder o Título Cidadão Amapaense ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho - Administrador e Político Brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil.

A tramitação do presente Projeto de Lei segue em conformidade com o disposto no art. 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido devidamente lido em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, para conhecimento dos Deputados, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme dispõe o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, observada a competência específica, manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o Relatório.

#### **II – VOTO DA RELATOR**

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina nos arts. 1º e 2º:

**Art. 1º** .....

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....

**Art. 2º** O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/26-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e da fundamentação da indicação, cumprindo os pré-requisitos solicitados pela Resolução.

Jader Fontenelle Barbalho Filho, natural de Belém (PA), é graduado em Administração pela Universidade da Amazônia, com especialização em Marketing e pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, possuindo sólida formação voltada à gestão pública e ao planejamento urbano.

No que se refere ao Estado do Amapá, Jader Fontenelle Barbalho Filho tem desempenhado papel relevante no fortalecimento das políticas habitacionais, promovendo a integração entre programas federais e iniciativas locais. Destaca-se sua atuação na articulação entre o programa Minha Casa, Minha Vida e o programa municipal Casa Macapá, viabilizando o acesso a recursos e subsídios federais destinados à habitação de interesse social.

Essa atuação tem possibilitado a ampliação do acesso à moradia digna para a população amapaense, especialmente para famílias de baixa renda, além de impulsionar o desenvolvimento urbano no município de Macapá. Como resultado, observa-se contribuição significativa para a redução do déficit habitacional e para a promoção de melhores condições de vida, evidenciando o impacto positivo de sua gestão no Estado.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Assim, considerando a relevância e a magnitude do ato praticado, é justo e oportuno que seja conferido ao homenageado o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Cidadão Amapaense.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.

  
Deputada EDNA AUZIER  
Relatora

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/26-AL.

Macapá, 24 de março de 2026.

#### VOTOS A FAVOR:

*Dayse Marques*  
Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

*Edna Auzier*  
Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

*Zeneide Costa*  
Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS - Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PCdoB – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES  
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA  
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA  
REPUBLICANOS - Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PCdoB – Suplente